



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS - BA

A Prefeitura Municipal de Madre de Deus, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

**EDITAL GABIP Nº 02/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025,
DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO
PÚBLICO Nº 01/2024 DESTINADO A SELEÇÃO DE CANDIDATOS
PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE
SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

MADRE DE DEUS
ESTADO DA BAHIA

Gestor: Dailton Raimundo De Jesus Filho

Sec. de Governo:

Editor: Ass. de Comunicação PM Madre de Deus - BA

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet**

ACESSE

www.indap.org.br

Av. Rodolfo de Queiroz Filho,, Centro, Madre de Deus, BA, Brasil, 42600000, Telefone:(71) 3606-0401



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MADRE DEUS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



2

EDITAL GABIP Nº 02/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025, DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 DESTINADO A SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

A Prefeitura Municipal de Madre de Deus - BA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 033.919.960/0001-09, com sede na Av. Rodolfo de Queiroz Filho, nº 55, Prédio do Centro Administrativo – bairro Centro, Madre de Deus, Estado da Bahia, CEP: 42.600-000, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito DAILTON RAIMUNDO DE JESUS FILHO, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital GABIP nº 02/2025 de nomeação e posse do concurso público nº 01/2024.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS NOMEADOS.

CARGO	NOME	TIPO DE VAGA
Agente Comunitário de Saúde – USF I – SUAPE.	Patrícia Souza dos Santos.	Ampla Concorrência.
Agente Comunitário de Saúde – USF I – SUAPE.	Dylam Almeida de Araujo.	Ampla Concorrência.
Agente Comunitário de Saúde – USF II – BARBEIRINHO.	Roberto Carlos Farias Cidade.	Ampla Concorrência.
Agente Comunitário de Saúde – USF III – CAIS.	Eberson Domingos Dantas Junior.	Ampla Concorrência.
Agente Comunitário de Saúde – USF III – CAIS.	Carlos Alexandre de Santana Silva.	Ampla Concorrência.
Agente Comunitário de Saúde – USF III – CAIS.	Arivaldo Souza de Jesus.	Cota para negros.
Agente Comunitário de Saúde – USF IV – ÁREA DE LAZER.	Viviane Santos de Souza.	Ampla Concorrência.
Agente Comunitário de Saúde – USF V – ÁLTO DA MATRIZ.	Ana Carolina Almeida de Alcântara.	Ampla Concorrência.

1 Complexo de Saúde, Rua Brasília, SN, Suape, Madre de Deus/BA, CEP 42.600-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MADRE DEUS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



3

Agente Comunitário de Saúde – USF VI – CURURUPEBA.	Sande Mercia de Jesus Bonfim.	Ampla Concorrência.
Agente Comunitário de Saúde – USF VI – CURURUPEBA.	Silvania Reis dos Santos de Sousa.	Cota para negros.
Agente de Combate às Endemias.	Álvaro Felipe Belmon dos Santos.	Ampla Concorrência.
Agente de Combate às Endemias.	Vanessa Santana da Cruz.	Ampla Concorrência.
Agente de Combate às Endemias.	Hannayla Boaventura Pamponet.	Ampla Concorrência.
Agente de Combate às Endemias.	Emerson da Purificação Moura.	Ampla Concorrência.
Agente de Combate às Endemias.	Isaias dos Anjos Santos.	Cota para negros.

PROCEDIMENTOS PARA A POSSE.

Somente poderão TOMAR POSSE os candidatos considerados APTOS após a realização de exames médicos admissionais junto ao médico vinculado a Prefeitura de Madre de Deus, e com situação de DEFERIMENTO da documentação necessária para investidura no cargo, nos termos do Edital do Concurso Público nº 01/2024.

Os candidatos deverão ENTRAR EM EXERCÍCIO na sua Unidade de Lotação, no prazo legal de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da posse.

ATIVIDADE.	DATA.	LOCAL.
Nomeação.	01/04/2025.	Diário Oficial do Município.
Entrega das documentações previstas nos itens 9, 9.1 do Capítulo XIII – Das Disposições Gerais e comprovação dos requisitos mínimos para nomeação constantes no Anexo I do Edital do Concurso Público nº 001/2024 e consulta médica.	23/04/2025.	Clínica do Servidor. Endereço: Av. Rodolfo Queiroz Filho, nº 55, Centro Administrativo, Madre de Deus, 42.600-000. Horário: 09h às 14h.
Divulgação do resultado.	24/04/2025.	Diário Oficial do Município.
Recurso.	25/04/2025-28/04/2025.	recursoscomissao2@gmail.com

2 Complexo de Saúde, Rua Brasília, SN, Suape, Madre de Deus/BA, CEP 42.600-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MADRE DEUS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



4

Resultado dos Recursos.	29/04/2025.	Diário Oficial do Município.
Posse.	30/04/2025.	A divulgar.

No ato da posse, o candidato ao cargo de Agente Comunitário de Saúde deverá comprovar que reside na área para o qual se inscreveu, desde a data da publicação do Edital do Concurso.

No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

Os recursos deverão ser encaminhados no formato do modelo do Anexo Único deste edital.

Em caso de dúvida sobre a presente convocação, encaminhar e-mail para: gabinetesesaumadre@gmail.com.

Madre de Deus, 01 de abril de 2025.

DAILTON RAIMUNDO DE JESUS FILHO
Prefeito Municipal

3 Complexo de Saúde, Rua Brasília, SN, Suape, Madre de Deus/BA, CEP 42.600-000

